CÂMARA MUNICIPAL DE VAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 ao Projeto de Lei 40/21

Ementa: Altera a redação do artigo 4º e do Projeto de Lei nº 40/21, que "Dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência contra Crianças e Adolescentes (Disque 100), bem como do telefone do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Valinhos"

Emenda no CO vereador Gabriel Bueno (MDB), analisando, com base no Parecer Jurídico nº 04/2021 Todo Projeto de Lei 40/21, apresenta a seguinte Emenda:

É alterado o parágrafo 4º do Projeto de Lei 40/21, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O Executivo poderá regulamentar esta Lei no

que couber.

Justificativa:

A propositura vem no sentido de acatar o parecer do Departamento Jurídico desta Casa.

Valinhos, 08 de março de 2021.

Gabriel Bueno Vereador